



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores – COC/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 25/2005-CONSUNI, de 17 de outubro de 2005.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 24/2005-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU , “AD REFERENDUM”, A PERMISSÃO DE USO DE ÀREA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DESTINADA À EMBRAPA.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas - UFAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do processo nº 8473/2005-19 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade de votos, na sessão extraordinária ocorrida no dia 17 de outubro de 2005;

**CONSIDERANDO** a informação nº 550/05 da Procuradoria Geral Federal da UFAL recomendando o atendimento do pleito, conforme consta no referido processo às fls. nºs. 02, 03, 04 e 05;

**CONSIDERANDO** a decisão favorável do Conselho do Centro de Ciências Agrárias – CECA/UFAL, aprovada por unanimidade de votos, de acordo com a cópia de Ata, anexa às fls. 07 do referido processo;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Câmara de Assuntos Administrativos e Financeiros do CONSUNI/UFAL, anexo às fls. nº 09 do mesmo processo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 24/2005-CONSUNI/UFAL, que aprovou a permissão de uso da área de 2.000 m<sup>2</sup> (*Dois mil metros quadrados*) do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas (CECA/UFAL), destinada à construção da sede da *Unidade de Execução de Pesquisa (UEP)* da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – *EMBRAPA*.

**Art. 2º** - O detalhamento das condições de utilização e uso deste bem imóvel, serão posteriormente regulamentadas por instrumento jurídico pertinente entre as partes envolvidas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da UFAL, em 17 de outubro de 2005.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidenta do CONSUNI/UFAL**